

PORTARIA Nº 0307/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.0034.0020/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0291/2022 de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7656 de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

